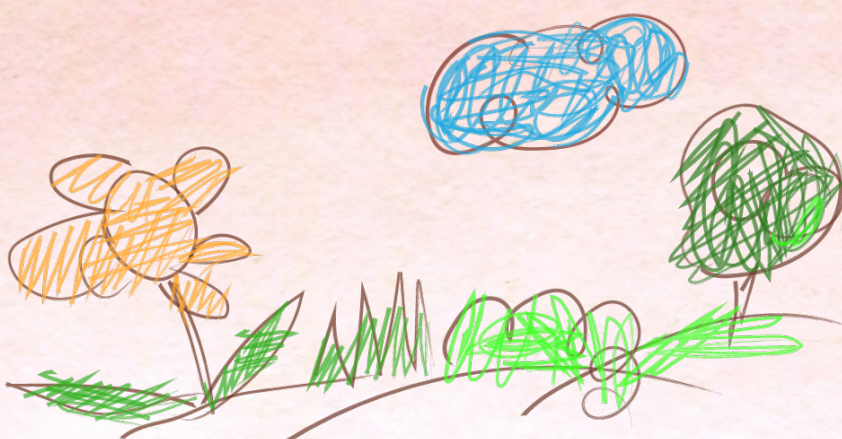


Normas de saúde



A Canguru Escola para Infância recebe crianças de quatro meses a cinco anos de idade, período denominado de primeira infância, uma fase propícia a patologias como: viroses, infecções, alergias dentre outros. Com o objetivo de ajudar na prevenção e controle das doenças transmissíveis e proporcionar uma maior segurança às crianças, educadores e pais, é necessário que algumas medidas sejam adotadas:

1 – As informações sobre saúde (alergias, medicamentos, pediatra, convênio, etc.) devem constar na ficha informativa preenchida no ato da matrícula.

2 – A escola deverá ser notificada sobre o estado de saúde da criança no caso de ausência, principalmente se tratando de doenças infectocontagiosas, para que possamos tomar as devidas providências;

3 – As crianças doentes devem permanecer afastadas, objetivando sua recuperação e evitando contágio. Nesse caso, o retorno da criança deverá ser consentido e registrado pelo pediatra.

4 – Todo medicamento remetido à Canguru deve possuir orientação registrada no aplicativo e/ou whatsapp especificando horário e dosagem. A receita médica deve ser entregue junto ao medicamento. **Não ministramos qualquer medicamento sem a receita médica.**

5 – No caso de a criança apresentar indisposição na Canguru, imediatamente entraremos em contato com os responsáveis. O mesmo procedimento será adotado em situações de acidentes.

6 – Solicitamos que sejam comunicadas via aplicativo e/ou whatsapp saídas antecipadas para consultas;

7 – Caso a criança faça uso de medicamentos que demandam elaboradas vias de administração: retal e/ou ocular, pedimos que as famílias organizem os horários de administração de modo que possam fazê-lo em casa.

A criança deverá ser afastada da Canguru nos seguintes casos:

- Quando a doença impedir que a criança participe, confortavelmente, das atividades do programa.
- Febre – quando não ceder após cuidados de enfermagem ou medicação e/ou quando acompanhada por outros sintomas: vômitos, diarreia, tosse, coriza, prostração, etc.
- Diarreia – definida como aumento das defecações comparado com o padrão normal da criança, com fezes líquidas e/ou semilíquidas.
- Vômitos – quando acompanhados de febre e diarreia.

- Úlceras bucais – associadas a uma incapacidade da criança de controlar a saliva: sapinho, estomatite.
- Exantema (erupção) – com febre e/ou alteração de comportamento, coceira.
- Conjuntivite.
- Impetigo (pereba).
- Faringite estreptocócica (dor de garganta) – retorno até que a criança não tenha febre por 24h.
- Escabiose (sarna) – retorno até o término do tratamento: 01 (uma) semana.
- Mão, pé, boca – pelo menos 07 dias após o aparecimento do primeiro sintoma.
- Varicela ou catapora – retorno até 10 dias após o início do exantema.
- Coqueluche – pelo menos 15 (quinze) dias após o início do primeiro sintoma.
- Caxumba – até 09 (nove) dias após o início da inflamação das parótidas.
- Infecção com vírus da Hepatite A – pelo menos 15 (quinze) dias. A criança retornará quando o risco de transmissão não estiver mais presente.
- Escarlatina – até 24 horas após o fim da febre ou 48 horas após o início do tratamento com antibióticos

Observação: No caso de afastamento da criança por doenças infectocontagiosas, deverá ser apresentado atestado médico quando do retorno à Canguru.

Medicação:

- Não será estimulada a automedicação
- De acordo com a Lei Municipal nº 11.017/17, “é obrigatório aos pais ou responsáveis por crianças/adolescentes regularmente matriculados em instituições de ensino público e particular do Município de Belo Horizonte apresentar cópia, juntamente com o original, de receitas expedidas pelos médicos para medicamentos a serem ministrados no horário letivo pelos professores de apoio pedagógico ou pelo profissional da área, se na instituição houver.” A cópia, segundo o texto, será anexada ao prontuário da criança, enquanto o original será devolvido ao responsável.
- A receita médica tem validade de 3(três) meses.

Casos específicos de febre: Quando a criança apresentar quadro febril na Canguru, em relação a administração de antitérmicos, o procedimento será o seguinte:

1 – Entraremos em contato com os pais ou responsáveis.

2 – Será verificada na receita médica da criança, a medicação e a dosagem indicadas. A receita médica tem validade de 3(três) meses.

3 – Os pais serão notificados caso a febre persista e/ou em presença de outros sintomas, tais como: vômitos, diarreia, tosse, prostração, dores no corpo, etc.

Certos de que estamos fazendo o melhor para a saúde de nossas crianças, contamos com a compreensão e colaboração das famílias para o cumprimento das normas acima. Colocamo-nos à disposição e estamos sempre abertos a sugestões.



CANGURU ESCOLA PARA INFÂNCIA

**CLIQUE AQUI E SIGA A CANGURU
NAS REDES SOCIAIS**



@canguruescolaparainfancia